



RESOLUÇÃO CMS/BH – 165/ 05

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte, em sua reunião ordinária, realizada no dia 05/05/2005, no uso de suas atribuições, competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal 8080, de 19/09/90, Lei Federal 8142, de 28/12/90, Lei Municipal 5903, de 03/06/91 e Lei Municipal 7536, de 19/06/98.

Considerando as Resoluções CMS/BH – 156-05, de 31/03/2005 e a Resolução CMS/BH – 157-05, de 31/03/2005;

Resolve:

Solicitar a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e a Câmara Municipal de Belo Horizonte que realizem audiências públicas para tratar dos seguintes temas:

1. A não prorrogação do prazo de doação do prédio do Cardiominas ao Hospital Santa Casa de Belo Horizonte pela Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais;
2. O não repasse de recursos financeiros do Fundo Municipal de Saúde, independente de sua origem ser municipal, estadual ou federal para a construção do Centro de Especialidades Médicas no prédio do Cardiominas, até que o mesmo seja devolvido ao Patrimônio Público Estadual.

Belo Horizonte, 5 de maio de 2005.

FÁTIMA REGINA FONSECA LIMA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

JOM/vlda

END: AV. AFONSO PENA, 2336 – PILOTIS – CEP: 30130-007 – TEL: 3277-7733 FAX:3277-7814
e-mail: cmsbh@pbh.gov.br